RESOLUÇÃO Nº 002/2025.

Boa Saúde/RN, 29 de abril de 2025.

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Boa Saúde à União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte – UVERN, e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, por seu Presidente, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Boa Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.745.105/0001-59, autorizada a filiar-se à União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte – UVERN.

§1º A Câmara Municipal de Boa Saúde poderá tornar seus atos públicos por meio do Diário Oficial da UVERN, em atendimento às normas de transparência das Entidades Reguladoras.

§2º A Câmara Municipal poderá se desfiliar da UVERN a qualquer tempo, mediante manifestação formal de sua Mesa Diretora, por conveniência e oportunidade administrativas.

Art. 2º. A contribuição mensal para a UVERN será no valor de R$ 411,00 (quatrocentos e onze reais), observando-se as disposições estatutárias da entidade.

Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no *caput* deste artigo serão determinados por ato da Mesa Diretora, respeitando os limites estabelecidos nos estatutos da UVERN.

Art. 3º. As despesas relativas à contribuição prevista no art. 2º desta Resolução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento em vigor:

Parágrafo único. Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante crédito em conta corrente da UVERN ou através de boleto bancário, conforme disposto nos estatutos da entidade.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde

JOSÉ LÚCIO BEZERRA DA CRUZ
Vice-presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde

FABIO SERGIO DA SILVA
1º Secretário da Câmara Municipal de Boa Saúde

SILVANA CARLOS SILVA
2ª Secretária da Câmara Municipal de Boa Saúde